

Conselho Municipal de Saúde

Viamão/RS

RESOLUÇÃO Nº 027/CMS/2020

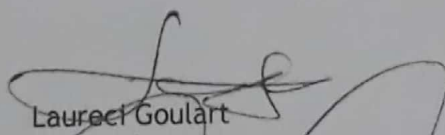
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 307 realizada na data de 14 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, RESOLVE:

Art. 1º. - Aprova Plano de aplicação de Aquisição do Medicamento para Saúde Mental em caráter de urgência no valor de R\$ 406.135,06, de acordo com a Lei 13979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal 8846/2020.

PT 2516 de 21 de setembro de 2020 Recursos Financeiros de custeio dos Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19 do COVID-19 através da dotação principal 13734, Recurso 4511 conta corrente: 624089-9.

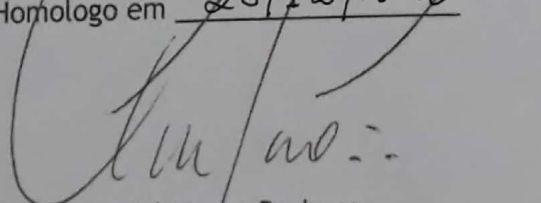
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 15 de dezembro de 2020.


Laureci Goulart
Presidente

Homologo em

28/12/2020


André Nunes Pacheco
Prefeito Municipal de Viamão/RS